

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA CIÊNCIAS EMPRESARIAIS (REF: D), PARA EXERCER FUNÇÕES NO GABINETE DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONTROLO (GPDC), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

## ATA N. 8

### ATA DA CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

-----Aos **vinte e oito** dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e vinte**, nesta cidade de Miranda do Douro e Edifício do Arquivo Municipal, sito na rua José Inácio Pinto, Miranda do Douro, reuniu o **JÚRI** do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto por aviso n.º 12096/2019, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de dois mil e dezanove; na Bolsa de Emprego Público no dia vinte e nove do mesmo mês e ano e na página eletrónica do Município de Miranda do Douro em 26/ 07/2019, composto pelos seguintes membros: Presidente: **DR.º Francisco Manuel Esteves Marcos**, técnico superior (área de organização e gestão, ciências empresariais) a exercer funções de Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas do Município de Miranda do Douro; Vogais efetivos: **Dr. Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano**, técnico superior (área de ciências empresariais) do Município de Miranda do Douro que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Eng.º José Carlos Fernandes**, Técnico superior (área de engenharia civil) a exercer funções de chefe de divisão no Município de Freixo de espada a Cinta, a fim de proceder à correção da prova de conhecimentos do procedimento concursal em causa, realizada no dia vinte e quatro do mês que corre. -----

----- Tal como consta da ata número sete, para garantir o anonimato das provas, bem como os princípios da igualdade e imparcialidade, os candidatos foram identificados através de um Código escolhidos pelos próprios de forma aleatória, aposto em todas as folhas da prova, que corresponde ao que se encontra identificado no canto superior direito. -----

*J. Almeida*

----- Face aos parâmetros de avaliação, sua ponderação, matriz de correção, bem como aos critérios de correção da prova, foram atribuídos aos candidatos as pontuações que constam de mapa anexo, que faz parte integrante desta ata, e de que resultou a seguinte classificação: -----

Código	Pontuação
2020A93	4.90 valores
E1982	2.20 valores
M2012	13.20 valores

----- Seguidamente, o JÚRI procedeu à abertura dos envelopes onde haviam sido introduzidos os "canhotos", que foram destacados das provas no início da sua realização, nos quais se encontrava o dito Código e o nome do respetivo candidato, a fim de se efetuar o confronto entre o Código constante do "canhoto" e aquele que se encontrava apostado em cada uma das provas, de modo a identificar o autor de cada prova. -----

----- Do confronto realizado haveria de resultar a seguinte correspondência: -----

Código	NOME
2020A93	Soraia Cristina Rodrigues Pousa
E1982	Elisa Isabel Preto Domingues
M2012	Mafalda Sofia Fernandes do Nascimento

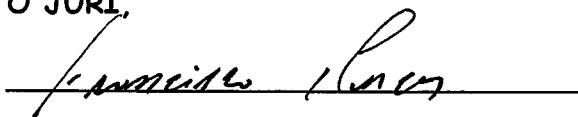
Obtendo-se assim, a seguinte grelha ordenada alfabeticamente: -----

Código	NOME	Pontuação
E1982	Elisa Isabel Preto Domingues	2.20 valores
M2012	Mafalda Sofia Fernandes do Nascimento	13.20 valores
2020A93	Soraia Cristina Rodrigues Pousa	4.90 valores

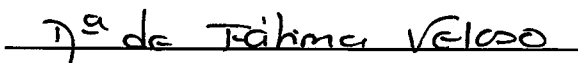
----- Classificados os candidatos e no cumprimento do estabelecido no artigo n. 25.º, da Portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril, foi deliberado mandar publicitar os resultados do presente método de seleção intercalar, através de lista ordenada alfabeticamente a afixar nos lugares de estilo do município, bem como na sua página eletrónica. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do JÚRI. -----

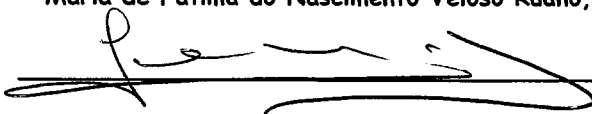
O JÚRI,



- Francisco Manuel Esteves Marcos, Dr.º -



- Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, Dr.º -



- José Carlos Fernandes, Eng.º -

MAPA DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Código	Perguntas																				Total										
	Grupo I										Grupo II										Grupo III										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1
2020A93	0,10	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,10	0,50	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	0,00	0,00	0,50	0,00	0,60	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,50
E1982	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,10	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20
M2012	0,50	0,50	0,50	0,10	0,50	0,10	0,50	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,10	0,10	0,60	0,20	0,60	0,60	0,60	0,20	0,20	0,60	0,20	0,60	2,00	13,20

Grupo I : A valoração de 0,10, resulta da falta, incorreção e/ou insuficiente fundamentação legal

Grupo II : A valoração de 0,20, resulta da falta, incorreção e/ou insuficiente fundamentação legal

Grupo III: A atribuição de 0 pontuação, resulta da falta de resposta ou resposta completamente desenquadrada da questão colocada

A atribuição de 0,5 pontuação, resulta de falta de enquadramento legal ou enquadramento errado, sendo a resposta vaga e incompleta

*Francisco Manuel Esteves Marcos*

Dr.º Francisco Manuel Esteves Marcos

*Dr.ª de Fátima Veloso*

Dr.ª Maria de Fátima do Nascimento Veloso  
Ruano

*José Carlos Fernandes*

Eng.º José Carlos Fernandes